



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 096/2016

DATA: 07 DE JULHO DE 2016

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO JOSÉ MARCIO
CAVALETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias, ao servidor efetivo **JOSÉ MARCIO CAVALETTI**, referente ao período aquisitivo de 09/06/2014 a 08/06/2015, entre os dias 11/07/2016 e 30/07/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

07/07/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Edivaldo Xavier dos Santos
Coordenador Administrativo
Portaria 009/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.